

ATA Nº 136/DELI/2021**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021****OBJETO:** Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 219/PRES, de 06/07/2021**

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme Françaia e Jeferson Santiago de Alencar.

DA REUNIÃO:

Data: 06 de outubro de 2021

Considerando a situação de pandemia do COVID-19, em conformidade com a legislação estadual e com as instruções normativas internas, bem como a cessação de atendimento presencial no âmbito da COHAPAR, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

BREVE SÍNTESE: No dia 16/09/2021, após análise dos documentos de habilitação da empresa YTICON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, a Comissão Especial de Seleção decidiu pela habilitação da proponente, uma vez que atendidos todas as exigências do edital, conforme consignado na ata nº 104/DELI/2021. No entanto, no mesmo dia, a empresa entrou em contato com o Departamento de Licitação informando a necessidade de alteração do número de unidades a serem disponibilizadas para a COHAPAR, reduzindo de 119 para 109. Desta forma, considerando o teor do Esclarecimento nº 03, referente ao edital do Chamamento Público nº 01/2021, a empresa apresentou nova Manifestação de Interesse, que foi juntada ao processo para nova análise da DVIP/SUPG, resultando na Nota Técnica nº 120/2021-DVIP, mov. 60.

OBJETIVO: Reanálise e julgamento da documentação apresentada pela **YTICON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**, protocolada sob o nº **17.952.470-8**, que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de recursos financeiros pela Cohapar para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHA P da COHAPAR, disponibilizando as unidades habitacionais do empreendimento abaixo:

MUNICÍPIO	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DO EMPREEND.	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DISPONIBILIZADAS À COHAPAR.	FASE DO EMPREENDIMENTO
Maringá- PR	320 apartamentos	109 apartamentos (antes 119)	Em execução

REANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Inicialmente, destaca-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base a Nota Técnica 120/2021 – DVIP – mov. 60, abaixo transcrita, bem como a análise realizada pelo DELI:

ATA Nº 136/DELI/2021
Nota Técnica 120/2021 – DVIP:

”Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CH Nº 01/2021 – YTICON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. – MARINGÁ/PR – 109 UH disponibilizadas à Cohapar – Processo digital nº 17.952.470-8

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 9 do edital e aos itens 3 e 4 do anexo I.

Os documentos analisados foram apresentados pela YTICON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

EDITAL: ITEM 9 – HABILITAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE	9.1.a.	SIM	61-62	12	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	9.1.b.	SIM	232	58	31/10/2021
PROJETO IMPLANTAÇÃO – APROVADO PELA PREFEITURA	9.1.c.	SIM	63-73 162	13 36	NÃO SE APLICA
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	9.1.d.	SIM	188-189	41	02/03/2022
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 3 – EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS					
DOCUMENTO	ITEM DO TERMO	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
Nº UNIDADES DISPONIBILIZADAS – CONSTRUTORA / SPE	3.4.; 3.4.2 e 3.4.3	SIM	215	54	Mín. 20 UH Máx. 5.000 ¹ e % Município -Item 3.4
Nº UNIDADES POSSÍVEIS – MUNICÍPIO	3.4.1 e 4.	SIM	215	54	TABELA MUNICÍPIO – ANEXO VI ²
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 4 – VALOR DE VENDA E AVALIAÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL					
DOCUMENTO	ITEM DO TERMO	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
VALOR ESTIMADO DE VENDAS ENQUADRADO NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS VIGENTES	4	SIM 165.678; 168.858; 169.388; 170.448; 172.674; 172.882; 172.992; 176.278; 176.702; 179.882; 180.518; 181.684; 182.320; 183.698; 184.440; 184.546; 185.076; 185.606; 185.818187.302; 187.320; 187.620; 187.726; 187.938;	216-219	54	190.000 ³

ATA Nº 136/DELI/2021

		189.316; 190.000;			
--	--	-------------------	--	--	--

¹Somatório de unidades habitacionais de todos os empreendimentos firmados da empresa junto à Cohapar não deve superar 5.000. ²Limite de unidades possíveis: Tabela Fundação João Pinheiro ou Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP.

³Valores máximos, conforme Tabela de Municípios presente na Circular Caixa nº 932 de 20/11/2020.

Conclui-se, portanto, que a YTICON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. CUMPRIU os requisitos acima.”

DA ANÁLISE PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO:

Em virtude do tempo transcorrido da análise anterior, o DELI extraiu nova Certidão relativa ao FGTS uma vez que a validade da anteriormente apresentada havia expirado, desta forma os documentos foram reanalisados, conforme segue:

8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	3	X
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	4	X
CND DEFERAL	8.1 "d"	SIM	5	07/12/2021
FGTS	8.1 "e"	SIM	61	30/10/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	46	30/11/2021
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	11	X
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM	08-09	X
PROCURAÇÃO		SIM	10	01/11/2021

Conclui-se, portanto, que a YTICON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. cumpriu os requisitos acima.

Registra-se que no dia 05/10/2021, a empresa encaminhou Nova Manifestação de Interesse, mov. 62, informando a fase atual do empreendimento, que se encontra em fase de execução, uma vez que no documento apresentado no dia 16/09/2021 não constava referida informação.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Reanalisados todos os documentos, conforme avaliações acima transcritas, e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão

ATA Nº 136/DELI/2021

decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **YTICON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**, haja vista o atendimento às exigências do edital.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **06/10/2021** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **15/10/2021**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente

Elizabeth Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme Françóia
Membro

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente

Jeferson Santiago de Alencar
Membro

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente

Bruno Costa Schroeder
Membro



ePROCOLO



Documento: **ATAn136.2021YTICONMARINGA109UH.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Bruno Costa Schroeder** em 06/10/2021 12:42, **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 06/10/2021 14:40, **Jeferson Santiago de Alencar** em 06/10/2021 16:43.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui** em 06/10/2021 12:15, **Elizabete Maria Bassetto** em 06/10/2021 13:25, **Harisson Guilherme Francoia** em 06/10/2021 14:06.

Inserido ao protocolo **17.952.470-8** por: **Nara Thie Yanagui** em: 06/10/2021 12:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
9c5115bd09cae50204feab4b055219e8.